



**Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte, Lazer e Juventude**

CI nº 151/2024 – SECTELJ

Pojuca-Ba, 04 de fevereiro de 2024.

À SEGAD –SECRETÁRIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

ASSUNTO: PARECER TÉCNICO – DISPENSA 01/2024 – EDIÇÃO DE LIVROS.

Vimos pelo presente em resposta a solicitação de parecer técnico do Dispensa de licitação eletrônica Nº 01/2024, do objeto: contratação de empresa especializada para edição do livro "Caçadores de Liberdade" conforme Lei nº 123/2022, atendendo as necessidades da Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte, Lazer e Juventude do Município de Pojuca.

Informamos que após análise da proposta e toda documentação exigida para a contratação da empresa Soul Gráfica e Comunicação Visual LTDA, para o fornecimento do material, constatamos que a mesma atende as especificações e exigências técnicas descritas no termo de referência. Portanto não há necessidade de entrega de Amostra, pois na hora do recebimento do material solicitado o mesmo só será aceito se estiver em conformidade com a descrição formalizada.

Solicitamos ao Sr. Pregoeiro que seja dada prosseguimento ao referido processo licitatório mantendo todos seus atos processuais e legais.

Atenciosamente,

Prefeitura Mun. de Pojuca  
José Eduardo A. Oliveira  
Secretaria Municipal de Cultura,  
Esporte, Lazer e Juventude  
**José Eduardo Abreu de Oliveira**  
Secretário Mun. De Cultura, Turismo, Esporte, Lazer e Juventude